

# PROTOCOLO DA EDUCAÇÃO

## PARA O ANO LETIVO 2020-2021

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: EZNUQXMTUZ



**GOVERNO  
DO ESTADO**

SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

# SUMÁRIO

Apresentação	3
Diretrizes Gerais	4
Retorno em Fases	5
1. Planejamento	5
1.1 Carga horária	6
1.2 Jornada Pedagógica Paulo Freire	7
1.3 Organização da Hora-Atividade (ACs)	8
1.4 Frequência dos estudantes	9
1.5 Concluintes de 2020	9
1.6 Atividades Curriculares Complementares	10
1.7 Análise e acompanhamento das aprendizagens	12
1.8 Organizadores Curriculares Essenciais e Cadernos de Apoio à Aprendizagem	13
1.9 Avaliação	15
2. Retorno Remoto	22
3. Retorno Híbrido	25
4. Retorno Presencial	27
5. Diretrizes Específicas para as Ofertas e Modalidades	28
5.1 Educação Integral	28
5.2 Educação Profissional e Tecnológica	29
5.3 Educação Especial	33
5.4 Educação de Jovens e Adultos	35
5.5 Educação do Campo, Quilombola e Indígena	37
5.6 EMITEC	40
6. Protocolos de Biossegurança nas Unidades Escolares	41
6.1 Orientações gerais	41
6.2 Uso de máscaras	42
6.3 Acesso às Instituições	42
6.4 Transporte Escolar	42
6.5 Diretrizes das áreas comuns	43
6.6 Como Atuar ao confirmar Covid-19 ou em casos suspeitos	46



## APRESENTAÇÃO

Este documento sintetiza as orientações e procedimentos a serem adotados pela Rede Estadual de Ensino da Bahia para realização do ano letivo 2020/ 2021.

Este planejamento inclui um conjunto de iniciativas em múltiplas dimensões, tomando como ponto de partida a segurança e a saúde das pessoas, o respeito aos direitos educacionais e o enfrentamento do grave quadro de vulnerabilidade e desigualdade social.

Para a sua elaboração, a equipe da SEC se apoiou no arcabouço legal e normativo produzido no âmbito da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde; os marcos legais produzidos pelo Conselho Nacional e pelo Conselho Estadual de Educação; as *Orientações Gerais para as Redes de Ensino da Bahia para o enfrentamento da emergência de saúde pública*, produzido conjuntamente pela Secretaria da Educação da Bahia, a União dos Municípios da Bahia (UPB), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e a União de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). Também incorporou proposições oriundas das diversas reuniões e documentos produzidos por distintas instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, dedicadas a debater sobre os cuidados para a volta às aulas no contexto da pandemia de COVID-19.

Nesta perspectiva, o planejamento ora apresentado considera: i) a construção de um calendário letivo que dê cumprimento aos dispositivos legais, atendendo à carga horária dos dois anos letivos (2020 e 2021) dentro de um ano civil (2021); ii) uma proposta curricular que reconhece as especificidades e desafios deste momento, e que vem associada a um conjunto de medidas e recursos educacionais destinados a auxiliar professores e estudantes na reorganização dos tempos e espaços de ensino e aprendizagem; e iii) a adoção de protocolos sanitários e, a partir deles, a aquisição de bens e serviços para que as escolas consigam implementar as novas rotinas, incluindo intervenções na infraestrutura física e tecnológica, quando for possível o retorno de forma parcial ou integral ao ambiente escolar.

Para melhor compreensão e início da implementação dessa proposta, acesse os materiais de apoio, disponibilizados no site da Jornada Pedagógica Paulo Freire.

## Diretrizes Gerais

Os fundamentos para a retomada se apoiam em 4 diretrizes:

1. **Garantia da matrícula** – A SEC promoverá a matrícula automática dos estudantes já vinculados à rede em 2020 na série seguinte à que estavam vinculados em 2020, em regime especial. E abrirá em abril de 2021, o período para matrículas de estudantes oriundos de outras redes de ensino. O regime especial implica em que, tendo continuado a sua trajetória escolar, o estudante cursará duas séries em um ano civil e só será retido em 2021, no ano de escolarização em que está matriculado, quando esta for a melhor alternativa para o seu processo de aprendizagem.
2. **Adoção do *continuum* curricular** – O ano letivo de 2021 associará o percurso curricular programado para dois anos letivos, 2020 e 2021, de forma gradativa. Neste formato, os planos de ensino são organizados a partir das aprendizagens essenciais não construídas ou não consolidadas em 2020, com transição gradual para o currículo de 2021, com avaliações contínuas e apoio pedagógico.
3. **Retorno em fases** – A rede estadual atenderá à carga horária de 1.500 horas, conciliando o tempo presencial na unidade escolar (Tempo Escola) e o tempo não presencial em domicílio (Tempo Casa) durante todo o ano letivo, incorporando também as “Atividades Curriculares Complementares”, que são apoiadas no currículo, porém organizadas em formatos mais flexíveis e próximos aos projetos, programas ou disciplinas eletivas.

No início do ano letivo, o retorno será apenas remoto, seguindo o planejamento pedagógico e fazendo uso dos recursos digitais e não digitais. No caso do estudante que não tenha nenhum acesso à internet, serão entregues os materiais de apoio impressos, na escola, de forma pré-agendada.

4. **Criação do Comitê Gestor da Escola** – Composto pelo Colegiado Escolar, será responsável por acompanhar o cumprimento dos protocolos sanitários, mapear possíveis novos casos e monitorar a frequência dos estudantes.

Deverá promover as ações necessárias à comunicação de possíveis novos casos junto às instituições competentes, bem como a articulação para a busca ativa dos estudantes que não retornaram à escola ou cujo retorno aconteça de forma intermitente.

Na hipótese do Colegiado Escolar não poder assumir essa atribuição, deve-se organizar o Comitê da seguinte forma: gestor da Unidade Escolar (membro nato) e 1 (um) Coordenador pedagógico, 1 (um) representante do Corpo Docente, 1 (um) representante dos Estudantes e 1 (um) representante das famílias, num total de 5 (cinco) pessoas.



## Retorno em fases

O início do ano letivo de 2021 traz inúmeros desafios e a retomada das rotinas escolares, dentro de um contexto em que a pandemia ainda não foi efetivamente controlada, exige a adoção de estratégias que considerem a realidade dos estudantes e educadores no ano em curso, e as experiências vivenciadas em 2020.

Neste sentido, o ano letivo será organizado em 4 fases:

- 1. Planejamento**
- 2. Retorno remoto**
- 3. Retorno híbrido**
- 4. Retorno presencial**

### 1. Planejamento

A escola é um espaço de relações, emoções, sentimentos, pensamentos e ações. Planejar esse reencontro é tão importante na volta às aulas, em especial, na recepção das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, discentes e educadores, que retornarão ao ambiente escolar trazendo sensações e experiências de vida diferenciadas, que nem sempre se traduzirão em alegria ou felicidade. Desta forma, é fundamental buscar estratégias para entender e atender às múltiplas demandas (tácitas e explícitas) dos indivíduos que compõe a comunidade escolar, principalmente no período de transição, até o controle total da pandemia.

Engajar a comunidade escolar implica em criar condições objetivas para que educadores e estudantes resgatem o sentimento de pertencimento à unidade escolar. Neste sentido, a retomada das atividades letivas na rede pública estadual requer o redimensionamento do planejamento do ano letivo considerando, além da dimensão pedagógica, a adoção das medidas sanitárias e de atenção à saúde física e socioemocional de todo o corpo discente e da equipe escolar, quando as circunstâncias assim permitirem.

No que tange ao planejamento pedagógico para o desenvolvimento das aprendizagens é necessário considerar:

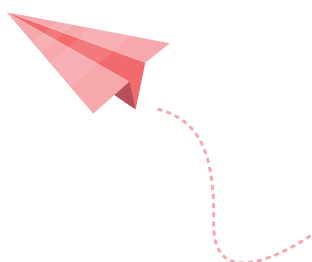
- a) Que o cumprimento da carga horária observará, sob todas as formas, as condições objetivas de cada estudante no que diz respeito ao acesso a tecnologias.
- b) A adoção de sequências didáticas que dialoguem com os Organizadores Curriculares e, preferencialmente, sejam articuladas aos recursos educacionais existentes na escola e disponibilizados pela SEC.

- c) A adoção de matrizes avaliativas que permitam revelar as aprendizagens já consolidadas, em desenvolvimento e não alcançadas, valorizando a participação e o engajamento dos estudantes.
- d) A clareza quanto à importância da continuidade do fluxo, atentando para o fato de que, no mundo inteiro, nos anos subsequentes à pandemia, serão adotadas medidas destinadas a reverter os prejuízos provocados pelo longo período de suspensão das aulas.

## 1.1 Carga horária

- i. Conforme previsto na Lei 14.040/2020, as atividades letivas serão cumpridas no formato do *continuum* curricular de 2 (duas) séries ou anos escolares, possibilitando a integralização da carga horária não realizada em 2020, com foco nos objetivos de aprendizagem, respeitando-se as especificidades das ofertas e modalidades de ensino.
- ii. Neste sentido, a carga horária a ser integralizada (700h, de 2020) deverá ser somada ao mínimo de 800 horas letivas de 2021 e organizadas no novo calendário escolar, totalizando o mínimo de 1.500 horas letivas.
- iii. A carga horária por componente curricular observará a proporção estipulada na matriz básica, por exemplo: Componente A tem carga horária “normal” de 80 horas, que corresponde a 10% da carga horária total (de 800 horas). Logo, na matriz de 1.500 horas letivas, esse mesmo componente precisará perfazer 150 horas letivas (10% da carga horária total de 2021), exceto no caso da carga horária da Educação Integral.
- iv. Para tanto, considerando o início em 15 de março, são projetados 228 dias letivos, incluindo sábados letivos e uma carga horária semanal organizada em 6 dias letivos semanais (de segunda a sábado).
- v. A rotina diária inclui 4 horas em atividades letivas formais (atreladas à matriz curricular) e 2 horas e 40 minutos de Atividades Curriculares Complementares diárias, que podem ser realizadas de forma presencial (quando oportuno) ou remota. Essa configuração soma 6 horas e 40 minutos de atividades letivas diárias corresponde a 400 minutos que, multiplicados pelos 228 dias letivos, totaliza 1.520 horas – superando discretamente o mínimo determinado pela lei.
  - No caso da Educação Integral, face à diversidade de carga horária dentro dessa oferta, a organização dos tempos será objeto de orientação específica.
- vi. A partir desse desenho, o calendário letivo se desenvolverá ao longo de 42 semanas e será organizado em 6 unidades, onde cada unidade letiva terá, em média 7 semanas.

- vii. O estudante será matriculado na série seguinte à que estava vinculado em 2020, no chamado Regime Especial, mas sua carga horária e os objetos de conhecimento trabalhados ao longo do ano letivo alcançarão as duas séries: a que estava matriculado em 2020 e, gradativamente, a série atual de 2021.
- viii. A natureza do Regime Especial deriva do fato de que, ao longo do ano, o estudante se submeterá a avaliações contínuas e aos mesmos requisitos legais de frequência. Durante o ano e ao final, caso não obtenha êxito nas avaliações parciais, receberão aulas de reforço nos componentes críticos. Ainda assim, caso não logre êxito no final do ano e após vencidas todas as alternativas pedagógicas, poderá repetir o mesmo ano/ série correspondente a 2021.



*Exemplo: a aluna que estava no 7º ano em 2020, avançará para o 8º ano em 2021. Ela iniciará o ano revisitando/ acessando o currículo do 7º ano e, gradativamente, terá contato com os temas do 8º ano, nos diferentes componentes. Durante o ano letivo, ela realizará no mínimo 4 avaliações. E se chegar ao final de 2021 sem ter alcançado os indicadores de frequência e/ou aprendizagem esperados, poderá ser retida no 8º ano a fim de consolidar as aprendizagens não construídas.*

- ix. Os sábados letivos, inclusive na fase remota, devem reproduzir os horários correspondentes a um dia da semana, sequencialmente, de modo que 5 sábados equivalerão a uma semana regular. Ou seja: o primeiro sábado terá as mesmas aulas e horários da segunda-feira; o segundo sábado, da terça-feira; e assim sucessivamente.
- x. Os professores iniciarão o ano letivo programados para as mesmas turmas de 2020. Concluído o período de matrícula, a SEC poderá fazer eventuais ajustes de programação considerando o mapa final de turmas.
- xi. As especificidades das unidades escolares de Educação Integral em Tempo Integral, dada as peculiaridades, estão descritas tópico deste documento que trata das "Diretrizes Específicas para as Ofertas e Modalidades", com instrução normativa a ser publicada.

## 1.2 Jornada Pedagógica Paulo Freire

Como ponto de partida para o início do ano letivo 2021, as escolas realizarão a Jornada Pedagógica, dedicada aos 100 anos do educador e filósofo Paulo Freire. No contexto atual, a realização da Jornada Pedagógica assume importância crucial para que seja consolidado o Plano 21, tendo como objetivo central a garantia do direito de aprender dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino, somada às mudanças nas rotinas escolares e nos procedimentos pedagógicos.

A Jornada Pedagógica Paulo Freire será realizada durante o período de 08 a 12 de março, em formato virtual, iniciando diariamente com uma *Live* conduzida pelas equipes das SEC e seguindo as dinâmicas sugeridas pelo órgão central ou outro formato considerado mais adequado pela equipe escolar. Neste sentido, a SEC disponibilizou o Documento Orientador para que cada unidade escolar adote os diversos procedimentos relacionados à Jornada. O material encontra-se disponível no site da Jornada: <http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br>.

### 1.3 Organização da Hora-Atividade (ACs)

A Atividade Complementar é um espaço/tempo destinado ao planejamento e à organização das atividades docentes, podendo ser realizada de forma individual ou coletiva. Também conhecida como Hora-Atividade, a AC pressupõe a responsabilidade e o compromisso de cada educador com o aprimoramento e qualificação do seu trabalho, tanto no que se refere ao planejamento específico (da sua disciplina/componente curricular), quanto na articulação com seus pares e no esforço para realização de um trabalho colaborativo que fortaleça as aprendizagens dos estudantes.

Considerando os desafios impostos pela pandemia da COVID-19 e as diretrizes para o cumprimento da carga horária letiva conciliando o Tempo Escola e o Tempo Casa dos estudantes, além das Atividades Curriculares Complementares, a SEC orienta que as ACs:

- a) Sejam retomadas com a construção de uma Agenda Pedagógica da escola, indicando os dias e temas que serão tratados, bem como na organização de tempos e espaços que viabilizem a participação dos/das educadores/as nas ofertas de formação continuada da SEC. A formação continuada abordará conteúdos e metodologias que estão inseridos neste contexto da pandemia.
- b) Priorizem, inicialmente, o planejamento, a organização e a preparação dos Planos de Ensino e das Atividades Curriculares Complementares, tendo como diretriz principal a qualificação do contato com os estudantes, por diferentes meios.
- c) Oportunizem a construção de atividades interdisciplinares, envolvendo professores por área de conhecimento ou temas integradores, notadamente no processo de detalhamento das Atividades Curriculares Complementares e do programa do Mais Estudo.
- d) Reservem tempo para construção de matrizes de avaliação qualitativa das aprendizagens.
- e) Promovam diálogos com a Universidade Aberta do Brasil na Bahia para compartilhamento dos saberes e experiências, objetivando a colaboração nas jornadas pedagógicas e na construção de ações que reforçam e qualificam o ensino e aprendizagem do corpo docente e discente.



- f) Sejam orientadas para o acompanhamento das atividades curriculares que não contarão com a presença física do professor, fazendo uso, sempre que houver possibilidade, das experiências do Plantão Pedagógico e da Tutoria Docente.
- i. **Plantão Pedagógico** – Consiste na definição de um ou mais canais de comunicação disponibilizados pela própria unidade escolar (telefone fixo, celular, chat, *classroom*, *Whatsapp*, apoio presencial com horário pré-agendado etc) de modo a facilitar o atendimento aos estudantes para esclarecer dúvidas, orientar exercícios escolares, dar devolutivas, dentre outros.
  - ii. **Tutoria docente** – Experiência na qual os professores, ao longo do ano letivo, escolhem uma turma para acompanhar de forma mais próxima, notadamente no que tange ao retorno, à frequência, à adaptação às novas rotinas e ao encaminhamento de questões específicas junto ao Colegiado. Não se trata de uma “função” ou “cargo”, nem tem caráter obrigatório. Quanto ao tempo, é um trabalho de observação e diálogo com uma turma específica, razão pela qual entende-se que poderá ser feito no início ou término de uma aula, nos intervalos e em parte da hora-atividade.

#### 1.4 Frequência dos estudantes

- a) Após o início do ano letivo, no módulo de monitoramento do SAGA, os professores serão orientados a informar semanalmente as aulas e atividades complementares realizadas, os estudantes efetivamente engajados em cada atividade, bem como as eventuais dificuldades para a realização das atividades escolares.
- b) Quando da retomada das atividades presenciais regulares (6 vezes por semana), o registro de frequência será feito nos sistemas específicos de gestão escolar, mantendo-se apenas o registro das Atividades Curriculares Complementares no SAGA.

#### 1.5 Concluintes de 2020

- a) Os estudantes concluintes de 2020 serão automaticamente matriculados em classes especiais em 2021, exceto aqueles que já tenham concluído a etapa por meio do Aproveitamento de Estudos, normatizado pela Portaria SEC nº 985, de 18/12/2020.
- b) Caso o estudante tenha feito o requerimento para Aproveitamento de Estudos, mas ainda não tenha concluído os procedimentos ou não tenha logrado êxito, é obrigatória a sua participação nas atividades letivas até a obtenção do certificado de conclusão de etapa.
- c) As classes especiais adotarão um percurso curricular que priorize a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, considerando que os concluintes de 2020 já cumpriram a carga horária relativa à 2ª série.

- d) Para fins de Aproveitamento de Estudos no Sistema Estadual de Ensino, os estudantes concluintes do Ensino Médio poderão apresentar os resultados obtidos em uma ou mais das opções abaixo citadas:
- i. No Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
  - ii. No Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
  - iii. Nos exames de certificação aplicados pela Comissão Permanente de Avaliação – CPA;
  - iv. Nas atividades com características de terminalidade desenvolvidas pelas Unidades Escolares da rede estadual de ensino, sob coordenação da SEC.
- e) Os concluintes de 2021 seguirão o contínuo previsto para as demais séries/ anos.

## 1.6 Atividades Curriculares Complementares – ACC

- a) As Atividades Curriculares Complementares (ACC) são atividades pedagógicas que visam fortalecer, reconhecer e valorizar conhecimentos, atitudes e valores promotores da formação integral dos estudantes, bem como subsidiar o desenvolvimento das habilidades e competências das áreas de conhecimento e componentes curriculares e as competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) – Etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- b) As ACCs na Rede Estadual de Ensino deverão ser planejadas pelas equipes pedagógicas das unidades escolares, a partir da identificação dos conhecimentos estruturadores e essenciais, em cada área de conhecimento e/ou componente curricular, e que requerem reforços ou revisão para a garantia da progressão das aprendizagens dos estudantes nos seus percursos formativos. Vale ressaltar que dentre esses conhecimentos estruturantes e essenciais, recomenda-se fortemente o planejamento de atividades focadas em leitura, em escrita, no desenvolvimento da oratória e no desenvolvimento do pensamento matemático.
- c) A carga horária das ACC se refere ao quantitativo adicional de horas para o cumprimento do calendário letivo contínuo 2020/2021 que precisará ser realizada, inicialmente, de forma remota, mas sempre orientada/ acompanhada por professores, assegurando a autonomia da unidade escolar e do seu corpo docente.
- d) A oferta de Atividades Curriculares Complementares deverá ser definida pela escola, mas é fundamental que estejam alinhadas ao DCRB, aos Organizadores Curriculares Essenciais, aos Cadernos de Apoio e às diretrizes específicas para as Modalidades e Projetos.
- e) Completam a carga horária estipulada na matriz curricular e sua principal diferença consiste na forma de organização dos estudantes e professores, bem como no uso de metodologias e abordagens diferenciadas.

- f) Podem ser entendidas como atividades obrigatórias que podem ser “escolhidas” de acordo com a capacidade de oferta da escola e de participação dos estudantes. Recomenda-se:
- a. Privilegiar a organização interdisciplinar/ transdisciplinar, que possibilita que os estudantes não sejam sobrecarregados com atividades complementares demandadas por todos os professores e que os professores, por sua vez, criem uma rotina de avaliação (interdisciplinar) mais colaborativa.
  - b. Propor um número reduzido de atividades que envolvam muitos professores e estudantes (como Mais Estudo, Programa Universidade para Todos, Centros Juvenis de Ciência e Cultura, Ciência na Escola, COM-VIDA e Saúde na Escola, por exemplo). Isso não impede ofertas mais focalizadas, em grupos menores, desde que alcancem todos os estudantes e professores.
- g) Podem ser construídas por meio de uma ou mais das alternativas abaixo, considerando o melhor formato em relação ao perfil da escola e seu corpo docente:
- i. Participação de estudantes e professores no **Mais Estudo** – Toda turma terá 2 monitores, um para Língua Portuguesa e outro para Matemática e, em algumas escolas, também dedicados à monitoria para a Iniciação Científica. Tanto os estudantes monitores quanto os que receberem a monitoria poderão computar sua carga horária, desde que ela seja acompanhada e convalidada pelo(a) professor(a) supervisor(a) no sistema de gestão do programa.
  - ii. Participação em projetos focados nas **competências transversais**, em especial, leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático e resolução de problemas, estruturados de distintas formas (clubes de leitura, clubes de ciência, COM-VIDA, sequências didáticas, ambientes colaborativos, roteiros, dentre outros).
  - iii. Engajamento em programas e **projetos estruturantes** ligados aos temas integradores do currículo, como Educação Ambiental, Educação Fiscal e Financeira, Saúde na Escola, Ciência na Escola, Projeto de Vida UPT com orientação profissional e giro das profissões.
  - iv. Realização de **Projetos Interdisciplinares ou Projetos de Intervenção Social** incluindo produções literárias e de ciências, artísticos e culturais, tais como as Festas e Feiras Literárias, Transformaê, Grafitaê e as Estações dos Saberes.
  - v. Participação em oficinas e cursos oferecidos pelos **Centros Juvenis de Ciência e Cultura** e pelo programa **Ciência na Escola**, através de plataformas virtuais de aprendizagem.
  - vi. Participação com êxito em  **cursos online oferecidos pela SEC** ou outras instituições previamente credenciadas pela Secretaria e devidamente legalizadas perante o CEE/BA.
  - vii. **Módulos e atividades pedagógicas** do Programa Universidade Para Todos (UPT), ENEM 100%, oficinas dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura (CJCC),

Estação CJCC, clubes de leitura, clubes de ciência, Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia (FECIBA), Programa COM-VIDA, Programas de Intervenção Social (PRIS), Projeto Conexões.

No Plano 21, todas as escolas informaram como pretendem organizar a carga horária relacionada às Atividades Curriculares Complementares. O próximo passo consiste em completar, no SAGA, a carga horária de 380 horas letivas (salvo no caso da Educação Integral) e incluir ou confirmar informações adicionais, tais como: a correspondência em hora-aula; os/as professores/as envolvidos na Atividade, formas de avaliação, dentre outras.

## 1.7 Análise e acompanhamento das aprendizagens

- a) Para análise das aprendizagens consolidadas e em consolidação, recomenda-se que seja aplicada uma Avaliação Diagnóstica nas primeiras semanas após o início do ano letivo. Assim, após esse momento, a Avaliação Diagnóstica, construída pela própria equipe pedagógica, precisa:
  - i. Coletar dados que descrevam o nível de aprendizagem dos estudantes e subsidiem o redimensionamento do planejamento.
  - ii. Ser pactuada com os estudantes para que eles conheçam as justificativas para realização da atividade e colaborem como coparticipes desse processo.
  - iii. Ter níveis de dificuldades diferentes para identificar os estudantes que estão com aprendizagens em níveis mais avançados e os que precisam de mais reforço. Para a construção da atividade, podem ser utilizados itens do Sistema de Avaliação Baiano da Educação Básica (SABE) ou do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- a) Independente da avaliação em larga escala a ser aplicada em parceria com instituições externas, a escola pode promover uma avaliação interna utilizando itens de autoria dos próprios professores ou reaplicando a avaliação diagnóstica disponibilizada no início do ano letivo.
- b) Para o levantamento das aprendizagens pretendidas para cada ano ou série, deve-se considerar a utilização dos Organizadores Curriculares disponibilizados pela SEC como material de suporte para essa análise.
- c) À luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Documento Referencial Curricular da Bahia (DCRB), das diretrizes específicas para as modalidades e do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar, a equipe pedagógica deve analisar as habilidades e competências desenvolvidas e não desenvolvidas pelos estudantes, buscando responder pelo menos três questões:



- i. O que é essencial a ser ensinado?
  - ii. O que precisa ser retomado?
  - iii. O que posso prescindir?
- d) As respostas a essas questões, juntamente com os dados obtidos na atividade diagnóstica, ajudarão na tomada de decisão sobre a necessária reorganização curricular, que precisa e deve ser feita para favorecer o processo de aprendizagem no retorno às aulas. Partir do que os estudantes já sabem, considerando as competências e habilidades definidas para a série/ano, é um procedimento fundamental para o desenvolvimento de um trabalho voltado para garantir que os estudantes aprendam mais e melhor.

## 1.8 Organizadores Curriculares Essenciais e Cadernos de Apoio à Aprendizagem

- a) A fim de facilitar a organização as competências, habilidades e objetos de conhecimento essenciais a serem trabalhados no retorno às atividades letivas, a SEC elaborou um conjunto de Organizadores Curriculares Essenciais, por Área de Conhecimento, e de Cadernos de Apoio à Aprendizagem, por componente curricular da parte comum do currículo e por Unidade Letiva, das etapas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA. Estes documentos encontram-se disponíveis no site da SEC e no site da Jornada Pedagógica Paulo Freire.
- b) Os Organizadores e Cadernos não se configuram como documentos prescritivos, são proposições para a organização do trabalho pedagógico.
- c) Caso a escola adote as sequências indicadas nos Cadernos de Apoio à Aprendizagem, ainda assim, é necessária uma análise comparativa das habilidades já desenvolvidas pelos estudantes, a partir da avaliação diagnóstica, para eventual redimensionamento destes.
- d) Importante reconhecer que os estudantes também aprendem em espaços não escolares e que durante a suspensão das aulas eles interagiram com outras pessoas, acessaram a internet, receberam e enviaram mensagens, assistiram séries, filmes, leram e aprenderam algo novo, sobre si e sobre a comunidade que vivem.
- e) Como recurso adicional para a utilização dos Cadernos de Apoio à Aprendizagem, foram construídas ferramentas acessórias de suporte aos docentes e estudantes:
  - iii. **Salas Centrais** – Também construídas em colaboração com professores da rede de ensino, são salas de aula virtuais (*classrooms*) de referência para a organização do trabalho virtual, tanto para as escolas que ainda não criaram



as suas próprias salas virtuais, quanto para a readequação das salas já criadas pelas escolas.

Essas salas funcionam como “repositórios”, onde é possível encontrar os materiais pedagógicos de apoio para o retorno às aulas, por etapa, ano/série e modalidade de ensino, incluindo os Cadernos de Apoio. As Salas Centrais podem ser “copiadas” em outras ferramentas virtuais e, eventualmente, também podem vir a abrigar contribuições enviadas por professores que desejarem compartilhar conteúdos e produções próprias.

- iv. **Robôs de Aprendizagem** – Funções automatizadas desenvolvidas para o *Whatsapp* que permitem ao usuário desse aplicativo interagir com um recurso de “inteligência artificial”, bastante útil para revisar conteúdos e realizar exercícios.

A SEC, em parceria com instituições com experiência no uso dessa tecnologia, produziu *bots* para todas as Trilhas de Aprendizagem que compõem os Cadernos de Apoio para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Essa ferramenta é complementar, portanto, não determinante para que os estudantes possam acompanhar as aulas e acessar os conteúdos dos Cadernos.

Destacam-se outros recursos relevantes disponíveis na Plataforma Anísio Teixeira, bem como:

- v. Cadernos de Questões Comentadas UPT/Enem, que se estruturam a partir de competências e habilidades, com apresentação de situações problemas contextualizadas por área do conhecimento.
- vi. Cadernos Educação em Tempos de Distanciamento Social, disponíveis no Portal da Educação, cujos conteúdos estão organizados em divisões temáticas e podem ser utilizados para as atividades ligadas aos temas integradores. Eles trazem questões contextualizadas para discussões/pesquisas, considerando aspectos históricos, sociais, econômicos, culturais, ambientais, entre outros, além de atividades que estimulam o protagonismo dos estudantes. São eles:
- i Educação Ambiental (26 vídeos);
  - ii Saúde na Escola (27 vídeos)
  - iii Educação Fiscal (26 vídeos);
  - iv Educação Financeira e para o Consumo (15 vídeos).

- vii. Roteiros de Estudo e Pílulas de Aprendizagem disponibilizados durante o período de suspensão das aulas, também disponíveis no Portal da Educação e que podem ser recursos adicionais para estudantes e professores.

## 1.9 Avaliação

### >> Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, conforme definido na Portaria 6.562 de 2016 e na Instrução Normativa Nº 002, de 2016, deve ter caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório e perseguir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que estão estabelecidos na BNCC e documentos orientadores da Secretaria da Educação.

Para que os instrumentos de avaliação de aprendizagem contribuam para diminuir as desigualdades de aprendizagens, eles precisam ser bem construídos, com critérios claros. A atividade de avaliação de aprendizagem, construída na escola, deve ajudar os professores sobre os objetivos cognitivos, afetivos e sociais. E tudo que não foi aprendido precisa ser identificado nessas avaliações e retomado de diferentes formas, em momentos definidos e organizados com os estudantes, para garantir as aprendizagens.

As questões utilizadas nas avaliações de aprendizagem e as respostas dos estudantes devem servir como fonte de informações para professores, coordenadores, famílias e gestores sobre o que os estudantes apresentam como aprendizagem. Além da avaliação intraescolar, as ações do SABE e do Simula SABE devem ser utilizadas como suporte e complementação de estudo para os estudantes e de análise para professores.

### 1.9.1 Sistema de Avaliação Baiano da Educação - SABE

O Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE, retomado em 2019, disponibilizou em 2020 a avaliação diagnóstica, com atividades e Boletins Pedagógicos de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. A maioria das escolas registrou os resultados no SABE On-line, mas, com a interrupção das aulas, não houve tempo para se discutir os resultados, replanejar e desenvolver as ações.

O Novo Calendário Escolar indicará uma previsão de novas datas de aplicação das atividades avaliativas previstas para o ano letivo de 2020, cabendo às escolas:

- a) Observar as datas de aplicação das provas, definidas no Novo Calendário, organizando, previamente, a logística de aplicação, mobilizando os estudantes para uma maior participação e reflexão sobre o que é avaliado.
- b) Zelar pelo preenchimento tempestivo do SABE On-line, permitindo a produção de devolutivas ágeis relativas aos descritores críticos, o que auxilia na organização do trabalho pedagógico.

- c) Incentivar o uso, pelos estudantes, do Simula SABE, analisando os resultados disponibilizados pela SEC.

O SABE organiza avaliações, a partir da Matriz de Referência do SAEB, para identificar habilidades cognitivas esperadas dos estudantes para cada série conclusiva das etapas de ensino.

As avaliações, boletins pedagógicos, sistema de cadastramento dos resultados (<http://sabe.educacao.ba.gov.br>) e plataforma de resultados do SABE (<https://avaliacaoemonitoramentobahia.caeddigital.net>) compõem um conjunto de informações detalhadas para as escolas analisarem e decidirem sobre o que precisam fazer para garantir que os estudantes aprendam conteúdos mínimos esperados para aquela série avaliada e consigam progredir e aprofundar seus aprendizados com autonomia. As avaliações do SABE podem ser utilizadas para compor uma das notas da unidade escolar.

Por serem construídas a partir de habilidades, as avaliações do SABE possibilitam à escola a identificação das aprendizagens consolidadas, ou em processo de desenvolvimento pelos estudantes, para a adoção de ações pedagógicas mais objetivas. Como o SABE utiliza questões para avaliar as aprendizagens de todos os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, é possível diagnosticar em cada escola os conteúdos e habilidades que precisam de mais atenção e novas abordagens, relacionando-os com as unidades temáticas, com os objetos do conhecimento e com as habilidades estabelecidas na BNCC.

Espera-se, também, que as equipes escolares realizem reuniões virtuais destinadas a analisarem o Boletim de Gestão da Aprendizagem, identificando os resultados globais da escola na Prova SABE de 2019 e os descritores críticos e possíveis intervenções, considerando o contexto pós-pandemia. Sugere-se, também, que a escola organize grupos de estudo orientados para conhecerem a matriz do SAEB, bem como os vídeos disponibilizados pelo INEP e a SEC.

Para apoiar o diagnóstico das aprendizagens dos estudantes, que não ocorre em apenas um momento, o SABE irá realizar uma Avaliação Formativa híbrida (provas em cadernos digitais e em cadernos impressos), após dois meses de retorno das aulas, para obter dados mais detalhados e munir professores e gestores quanto a informações que embasem o planejamento pedagógico e a tomada de decisões.

Todas as orientações sobre os procedimentos para aplicação dessa avaliação serão discutidas com as escolas. Os resultados serão inseridos na plataforma, criada especificamente para essa avaliação, e poderão ser vistos pelas escolas imediatamente após a respectiva inserção.

Estarão envolvidos nessa atividade diagnóstica todos os estudantes matriculados desde o 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

No ano civil de 2021 a agenda SABE contemplará as seguintes avaliações:

Atividades avaliativas	Previsão para aplicação
Avaliação diagnóstica – CAED	Abril
SABE I (Avaliação formativa)	Junho/Julho
SABE II (Prova SABE)	Setembro
SAEB (Avaliação Somativa)	Outubro
ENEM	Novembro

## 1.9.2 Avaliação Diagnóstica



Considerando as situações vividas neste período de pandemia por todos os envolvidos na educação, além das informações sobre as aprendizagens cognitivas obtidas pelas avaliações do SABE, é importante que a escola considere também as aprendizagens não cognitivas dos estudantes, coordenadores e professores.

Em relação ao aspecto não cognitivo, a escola pode desenvolver ações de acolhimento para a comunidade escolar que contemplem:

- a) A realização de atividades, que mobilizem novos aprendizados e sentimentos;
- b) Discussões sobre contextos, vivências e novas descobertas;
- c) Estabelecimento de clima mais acolhedor, com ampliação de atividades de escuta sensível;
- d) Atividades auto avaliativas.
- e) A aplicação de questionários para obter respostas sobre as atividades realizadas durante o período de distanciamento social, os sentimentos e aprendizagens novas, obtidas por meio de repositórios na web e nos livros de casa, com sinalizações sobre o que mais agradou e por quê.

Quanto ao aspecto cognitivo, os dados obtidos na Avaliação Diagnóstica do SABE, realizada pelas escolas no início do ano letivo, apontam algumas situações que podem ser discutidas e trabalhadas por todas as escolas. Dentre as situações a serem discutidas, é importante investigar porque a avaliação de Língua Portuguesa apresentou maior quantidade de itens acertados pelos estudantes, em relação à Matemática e Ciências, nas séries avaliadas.

As escolas que aplicaram as avaliações diagnóstica do SABE podem acessar o sistema e organizar atividades a partir dos dados gerais da escola e de estudante.

As escolas que não conseguiram aplicar a Avaliação Diagnóstica podem se pautar nos dados gerais do estado ou aplicar a avaliação que ainda está vigente e disponível no portal da SEC, já que esse retorno das aulas presenciais pode ser considerado como um “reinício do ano letivo”. Ou ainda, como sugerido anteriormente neste documento, os professores podem criar uma avaliação nova, para obtenção de dados sobre as aprendizagens dos estudantes, que orientem o planejamento e ações a serem desenvolvidas, contemplando outras competências e objetivos de aprendizagem.

Os resultados de todas as avaliações devem servir de diagnóstico para os educadores refletirem sobre alguns aspectos: motivações para aprender; as dinâmicas de funcionamento da escola, detalhadas no Projeto Político Pedagógico e no currículo, e as estratégias metodológicas de ensino e de avaliação, voltadas para a aprendizagem.

### 1.9.3 Recuperação paralela

De acordo com a Instrução Normativa nº 002/2016, a Recuperação Paralela tem como objetivos:

- I. Oferecer outras oportunidades de aprendizagens com ações que contribuam para que as dificuldades diagnosticadas possam ser superadas;
- II. Promover processualmente, na unidade letiva, atividades, estratégias didático-pedagógicas e avaliações que visem à superação das dificuldades de aprendizagens apresentadas no itinerário formativo do estudante.

Ela deve ser desenvolvida por todos os componentes curriculares e registrada, em todas as unidades letivas, por meio de nota/conceitos no sistema eletrônico de registro da rede estadual de ensino da Bahia.

A Recuperação Paralela é um direito do estudante que, por algum motivo (interno ou externo), não conseguiu desenvolver uma aprendizagem satisfatória. E é mais uma oportunidade para que a escola não exclua o estudante que não obteve bom aproveitamento das aprendizagens na unidade letiva avaliada, acolhendo o fato de que as pessoas aprendem de formas diferentes e em ritmos diferentes.

Recomenda-se, portanto, que as unidades escolares adotem mecanismos mais dinâmicos e ágeis para realização da recuperação paralela, que pode, inclusive, fazer uso de vários instrumentos indicados neste documento.

Com o entendimento sobre os objetivos dessa estratégia, além de oportunizar ao estudante uma revisão dos conteúdos e aprendizagens ainda não consolidados, a escola diminui o percentual de estudantes que apresentaram dificuldades em desenvolver alguma habilidade ou em determinado componente curricular, garantindo um novo tempo/momento e formas de recuperar o que não foi assimilado adequadamente e diminui o percentual de estudantes que precisarão fazer a Recuperação Final.



### 1.9.4 Recuperação Final

De acordo com a Instrução Normativa nº 002/2016, *“todos (as) os (as) estudantes que não obtiveram, ao longo do ano letivo, a pontuação mínima de 15 (quinze pontos) para progressão na sua escolaridade, terão o direito às atividades avaliativas finais de recuperação.”*

A recuperação final dos estudos, nesse ano letivo, deve ser um momento mais delicado e cuidadoso, devido aos fatores externos à escola e aos estudantes, que interferiram nos processos de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos devem servir mais para reforçar aprendizagens não consolidadas do que para firmar impedimentos à continuidade do fluxo escolar, garantindo que nenhum estudante seja prejudicado na sua vida acadêmica.

### 1.9.5 Progressão Parcial

A avaliação dos(as) estudantes em Regime de Progressão Parcial Especial deve ter como base os procedimentos avaliativos descritos pela Portaria de Avaliação nº 6562/2016 e pela Instrução Normativa nº 002/2016.

O processo avaliativo, visto como componente do ato pedagógico, deve subsidiar o desenvolvimento do estudante, tendo em vista a sua formação cidadã, e possibilitar a identificação dos avanços, considerando o ponto de partida, o esforço empreendido e seu envolvimento nas atividades.

Para tanto, recomenda-se a utilização de instrumentos avaliativos diversificados e coerentes com as metodologias mais adequadas, que permitam acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes, considerando os ritmos e formas de aprender diferenciados entre as pessoas. No caso dos estudantes do Ensino Médio, como sugestão para avaliação da aprendizagem, pode ser utilizado o modelo adotado pelo EMITEC, composto por Atividade Dirigida (AD) e Avaliação Presencial por Componente Curricular/Área (APA), a seguir descritas:

- a) Atividade Dirigida (AD) – A partir da definição prévia do cronograma da unidade, os (as) professores (as) e estagiários (as) concebem um conjunto de avaliações de caráter teórico prático, planejadas de acordo com a carga-horária da disciplina na unidade. Estas atividades são desenvolvidas nas próprias unidades escolares e deverá assegurar a aprendizagem dos conteúdos principais da unidade, com vistas à interdisciplinaridade e/ou a complementaridade entre disciplinas da mesma Área do Conhecimento, evidenciando o caráter lúdico e criativo promovido por estas atividades. A descrição da AD, em formulário próprio, deverá apresentar riqueza de detalhes, a fim de facilitar a compreensão por parte do professor mediador e

dos estudantes. Recomenda-se que as atividades sejam planejadas em duplas e/ou grupos.

- b) **Avaliação Presencial por Componente Curricular (APA)** – Representa uma avaliação que deve ser realizada individualmente e sem consulta pelos estudantes. A referida avaliação é composta por 10 questões objetivas e 02 questões discursivas, interdisciplinares, construídas em formulário padrão. As questões objetivas são divididas equitativamente entre as disciplinas e devem levar em consideração os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, que permitam ao estudante relacionar a teoria com o cotidiano, ao passo que as questões discursivas são construídas de forma interdisciplinar, envolvendo os componentes curriculares de uma mesma área do conhecimento.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes em progressão parcial será planejada e elaborada pelos professores do componente curricular ou com apoio dos professores das Áreas do Conhecimento, nos horários das ACs.

Por fim, a equipe pedagógica poderá lançar mão de mais uma estratégia metodológica para a oferta da Progressão Parcial, que é o Programa de Estudo.

- i. Considera-se regular a adoção de programas de estudos com vistas à recuperação do conteúdo, sem exigência da obrigatoriedade do cumprimento da carga horária, já observada no ano anterior.
  - ii. Cabe à unidade escolar elaborar o plano de ação contendo: objetivos, conteúdo, estratégias, atividades, avaliação e cronograma de execução, considerando os componentes curriculares e o ano/série, no intuito de viabilizar a orientação de estudos.
  - iii. Pode ser aplicada tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.
- b) **Progressão Parcial com Intermediação Tecnológica**
- i. É uma oferta que se apresenta como alternativa pedagógica na medida em que utiliza aulas gravadas e previamente selecionadas pelo EMITEC, como forma de dinamizar e garantir o processo de formação e conclusão da etapa final da educação básica.
  - ii. Só pode ser utilizado com estudantes em progressão que cursaram o Ensino Médio no ano anterior.

### 1.9.6 Avaliação institucional

A avaliação institucional consiste em uma prática de gestão escolar orientada para promover a melhoria contínua de processos e práticas organizacionais, com vistas ao cumprimento da missão e da função social da escola.

A avaliação institucional pode fazer uso de distintas metodologias, partindo de modelos mais consagrados de planejamento estratégico (como as famosas matrizes SWOT/ FOFA) até procedimentos mais simples de monitoramento e avaliação.

Neste momento particular de retomada das atividades letivas, recomenda-se que o Projeto Político-Pedagógico, associado a outros instrumentos de Diagnóstico (como os Boletins de Gestão da Aprendizagem e o Plano de Ação para Retomada das Atividades Letivas) sirvam como instrumentos norteadores para o monitoramento, tendo como indicadores principais de efetividade:

- i. Frequência escolar líquida, ou seja, que o máximo possível de estudantes matriculados no início do ano retorne e continue frequentando a escola; e
- ii. Continuidade do fluxo em 2021, considerando a perspectiva da recuperação progressiva das aprendizagens prejudicadas pela suspensão das aulas em 2020.

### >> Conselho de Classe

Segundo o Regimento Escolar Unificado, Seção III, Art. 11, o Conselho de Classe é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, focado na avaliação, acompanhamento, monitoramento e intervenção no desempenho escolar dos estudantes. É um espaço com finalidade distinta da reunião pedagógica por ampliar a participação dos envolvidos, conferindo-lhes voz.

Recomenda-se que a realização do Conselho, nas datas indicadas no Novo Calendário Escolar, considere:

- i. O uso do Boletim e do Protocolo de Gestão da Aprendizagem;
- ii. A possibilidade de adoção de avaliações 360 graus (envolvendo toda a comunidade escolar), conforme metodologias e documentos disponibilizados pela SEC;
- iii. A utilização de novas metodologias de avaliação discente, incluindo variáveis do contexto decorrentes da pandemia.



## 2. Retorno remoto

Neste ano letivo, a Rede Estadual de Ensino tem o imenso desafio de colocar o Ensino Híbrido em prática, iniciando pelo ensino remoto, o que torna o planejamento ainda mais relevante para que as aprendizagens sejam asseguradas. Neste sentido, sugerimos atenção especial para os seguintes aspectos:

- ✓ Identificar quais são as prioridades do educador, quais as habilidades que ele quer desenvolver nos estudantes e qual será o seu ponto de partida.
- ✓ Pensar em atividades síncronas e assíncronas e, a partir das características de cada um dos formatos, qual é mais adequado para desenvolver cada habilidade priorizada.
- ✓ Definir o que será solicitado como devolutiva para estudantes: é preciso escolher bem as entregas, para que não sejam demandadas muitas atividades, mas que, ao mesmo tempo, se consiga ter um bom acompanhamento do andamento da aprendizagem do estudante.
- ✓ Avaliar como será dado o *feedback* para os estudantes.

Nessa perspectiva, é importante observar que o processo de ensino-aprendizagem, no ensino exclusivamente remoto, não pode ser pensado como mera transposição das aulas presenciais para o ambiente online. A literatura e a experiência mostram que é inócuo utilizar apenas as aulas síncronas como alternativa para o ensino remoto e que este deve combinar diferentes formatos engajando o estudante em atividades que se complementam. Recomenda-se que:

- Nas primeiras aulas, os professores promovam um diálogo de alinhamento (“combinados”) com os alunos, a fim de que eles entendam quando (dias e horários), como será feita a comunicação, como serão realizadas as aulas e as atividades pedagógicas, como será registrada a frequência e como serão realizadas as avaliações.
- As atividades remotas devem ser informadas ou entregues no final de cada semana letiva para a semana subsequente, para todos os estudantes, podendo contar com o apoio de estagiários e monitores do programa Mais Estudo.
- A jornada diária para o estudante corresponderá a 6 horas e 40 minutos de aulas (400 minutos), divididos em 8 tempos de 50 minutos, sendo 6 tempos de hora-aula (300 minutos) e 2 tempos de Atividade Curricular Complementar (100 minutos).
- Os 6 tempos de hora-aula devem ser organizados, preferencialmente, em “aulas conjugadas” de 2 tempos (100 minutos) ou, excepcionalmente, em 3 tempos (150 minutos).
- Se o professor optar pelas sequências sugeridas nos Cadernos de Apoio à Aprendizagem, de modo geral, a cada 3-4 tempos conclui-se uma Trilha de Aprendizagem, e em 8 semanas é possível concluir uma Unidade letiva. Mas isso irá variar conforme as escolhas didáticas do professor e, sobretudo, o ritmo da turma e dos estudantes com mais dificuldade de acompanhar os percursos e o formato.

- Professores do mesmo componente curricular podem dividir as aulas da mesma turma entre si, considerando o formato de 2 e 3 tempos. Isso implicará em reunir mais de uma turma no mesmo grupamento remoto e planejar em conjunto as atividades que serão desempenhadas por cada docente.
- As aulas remotas devem ser estruturadas fazendo uso de diferentes metodologias e recursos educacionais. Neste sentido, recomenda-se observar as orientações contidas no Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que apresenta alternativas para a substituição das atividades presenciais por outras não presenciais, dentre elas:
  - i. Realização de atividades *online* síncronas (aquelas em que é necessária a interação professor-aluno, em tempo real, no mesmo ambiente);
  - ii. Oferta de atividades assíncronas (aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ ou atual) de acordo com a disponibilidade tecnológica. Recomenda-se que estas atividades tenham prioridade, em relação às atividades síncronas e observem os dispositivos que serão utilizados pelos estudantes, evitando arquivos muito pesados;
  - iii. Distribuição de vídeos educativos e *podcasts* (áudios educativos), de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a orientação do(a) docente. Deve-se atentar para as questões de direitos autorais na exibição de vídeos em instituições públicas;
  - iv. Realização de atividades acadêmicas com a orientação do(a) docente, a exemplo de estudos dirigidos, pesquisas, entrevistas, experiências, vivências, simulações, mapas conceituais, resumos, fichamentos, produção textual, seminários on-line e outras;
  - v. Elaboração de pesquisas com o objetivo de proporcionar a prática do método científico, a partir do estudo de determinado tema, com levantamento de objetivos, hipóteses, justificativas, discussão teórica, metodologias, conclusão e referências bibliográficas;
  - vi. Realização de debates em grupo em fóruns, *quizzes* (jogos mentais), enquetes, questionários e avaliações on-line;
  - vii. Criação de materiais relacionados aos conteúdos estudados: cartilhas, blogs, páginas em redes sociais, materiais instrucionais, mapas mentais, vídeos, protótipos, dentre outros;
  - viii. Utilização de objetos de aprendizagem reunidos nos repertórios de conteúdos públicos da internet, tais como a Plataforma Anísio Teixeira, que dispõe de conteúdos interativos;
  - ix. Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram, Skype etc.) para estimular e orientar os estudos, observadas as faixas etárias;
  - x. Substituição de atividades presenciais relacionadas à avaliação, por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de



tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias.

A seguir, apresenta-se um exemplo de organização do horário semanal (para uma turma), apenas durante o período remoto. A escola terá liberdade para definir o melhor formato, desde que alcance 100% da carga horária estipulada para o contínuo 2020/2021.

Convém destacar a existência de outras possibilidades de tempos e espaços formativos na rede, como utilizado na Educação Integral e as Estações dos Saberes realizadas pelos Complexos Integrado de Educação (CIE).

HORÁRIOS SEMANAIS – EXEMPLO 1						
Série/ Ano:		Turma:			Turno:	
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
<b>Tempo 1</b>	LP	MAT	FIS	HIS	QUI	A cada sábado, uma área de conhecimento e sua ACC
<b>Tempo 2</b>	LP	MAT	FIS	HIS	QUI	
<b>Tempo 3</b>	ART	MAT	BIO	FIL	ING	
<b>Tempo 4</b>	ART	LP	BIO	FIL	ING	
<b>Tempo 5</b>	SOC	LP	MAT	EDF	GEO	
<b>Tempo 6</b>	SOC	LP	MAT	EDF	GEO	
<b>Tempo 7</b>	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC
<b>Tempo 8</b>	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC

**Legenda:** LP - Língua Portuguesa; ART – Artes; SOC – Sociologia; ACC - Atividade Curricular Complementar; MAT – Matemática; FIS – Física; BIO – Biologia; HIS – História; FIL – Filosofia; QUI – Química; ING - Inglês

Nos quadros abaixo, apresenta-se também uma ilustração de como podem ser organizadas as rotinas de aulas e atividades complementares para estudantes com diferentes níveis de acessibilidade tecnológica.

### EXEMPLOS DE PLANOS DE AULA – 2 TEMPOS (100 minutos), PARA DIFERENTES PERFIS DE ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

2 TEMPOS (100')	ESTUDANTE COM <u>ACESSO ESTÁVEL À INTERNET</u>	FERRAMENTAS
20'	Aula síncrona - 1ª parte	Meet, em horário pré-agendado
15'	Leitura individual ( <i>offline</i> )	Livro didático, Caderno de Apoio, Roteiros, Pílulas
15'	Síntese da leitura e dúvidas	Meet, em horário pré-agendado
15'	Aula síncrona ou assíncrona – 2ª parte	Meet ou aula gravada, em horário pré-agendado
15'	Exercícios	Livro didático, ChatClass, Google Forms, Classroom, vídeos/ áudios, e-mails
20'	Correção coletiva, síncrona	Meet, em horário pré-agendado

2 TEMPOS (100')	ESTUDANTE COM <u>ACESSO INSTÁVEL À INTERNET</u>	FERRAMENTAS
-----------------	---	-------------

10'	<b>Aula assíncrona - 1ª parte</b>	Aula gravada, via Whatsapp ou Classroom
20'	<b>Leitura individual (<i>offline</i>)</b>	Livro didático, Caderno de Apoio, Roteiros, Pílulas
20'	<b>Síntese da leitura e dúvidas</b>	Envio de dúvidas por Google Forms ou Whatsapp
10'	<b>Aula assíncrona – 2ª parte</b>	Aula gravada
20'	<b>Exercícios</b>	Livro didático, ChatClass, Google Forms, Classroom, vídeos/ áudios, e-mails
20'	<b>Correção coletiva, assíncrona</b>	Vídeo, áudio ou texto com respostas comentadas

2 TEMPOS (100')	ESTUDANTE SEM ACESSO À INTERNET	FERRAMENTAS
20'	<b>Estudo autodirigido (<i>offline</i>)</b>	Livro didático e pasta individual com materiais impressos da semana: Caderno de Apoio, Roteiros, Pílulas
20'	<b>Leitura individual</b>	Livro de literatura ou paradidático
10'	<b>Síntese da leitura e resenha</b>	Diário de bordo
10'	<b>Dúvidas</b>	Por telefone, em horário pré-agendado
20'	<b>Exercícios</b>	Livro didático, cadernos de questões, simulados
20'	<b>Correção individual</b>	Devolutiva por escrito ou por telefone

## 3. Retorno Híbrido

No momento do retorno presencial gradativo (híbrido) as escolas deverão seguir os seguintes procedimentos:

### 3.1 Reorganização de Tempos e Espaços

O retorno híbrido será feito de forma alternada diária, a partir da divisão das turmas, conciliando os chamados Tempo Escola e Tempo Casa (continuando com as Atividades Curriculares Complementares), da seguinte forma:

- Cada turma será dividida em duas, a partir do critério definido pela unidade escolar, que pode ser: ordem alfabética dos nomes dos alunos, uso do transporte escolar ou outro critério considerado relevante pela escola.
- A escola seguirá a mesma organização de aulas programadas para as rotinas regulares, de modo que a cada dia, metade das turmas participará das atividades de forma presencial, no Tempo Escola, e a outra parte desenvolverá suas atividades de forma não presencial, no Tempo Casa, num sistema de alternância diário, a princípio, com igual carga horária.
- O Tempo Casa será computado como carga horária letiva regular. Somente em casos excepcionais será permitido desenvolver as atividades exclusivamente no Tempo Casa, por motivos devidamente justificados.
- A alternância será feita exclusivamente pelos estudantes. Os professores seguem com as turmas e horários definidos na programação formal e não

modificam seus horários, exceto em função da inclusão dos sábados letivos, que podem ser dedicados às Atividades Curriculares Complementares, organizando-se previamente o calendário.

- e) Considerando a carga horária oficial é possível também organizações coletivas de trabalho conjunto entre os educadores desde que devidamente pactuado com a gestão e a coordenação pedagógica.
- f) Os dias da semana para os estudantes também devem ser alternados entre as semanas, por exemplo: na semana 1, estudantes que foram para a escola na segunda, quarta e sexta devem ir, na semana 2, na terça, quinta e sábado, e assim sucessivamente, de modo que ao final de duas semanas consecutivas, tenham encontrado todos os professores, de todos os componentes.
- g) O professor seguirá o seu planejamento pedagógico, não repetirá as aulas nem precisará dar “aulas extras” para os estudantes que estiveram no Tempo Casa. Pois o estudante, no Tempo Casa, acompanhará o conteúdo trabalhado presencialmente utilizando o Caderno de Apoio à Aprendizagem, videoaulas, materiais impressos, livros didáticos e demais materiais orientados pelos professores.
- h) Recomenda-se que os alunos tirem suas dúvidas no Tempo Escola, bem como por meio do Plantão Pedagógico e outras formas que a escola e os professores considerem mais efetivas para assegurar as aprendizagens necessárias.
- i) Considerando que as turmas estarão subdivididas, caberá aos professores pactuarem com os estudantes, na primeira semana, como será feito o acompanhamento das aulas presenciais (Tempo Escola) e das atividades autodirigidas (Tempo Casa).
- j) Para auxiliar na organização dos Tempos Escola-Casa, a SEC construiu Cadernos de Apoio à Aprendizagem, que propõe sequências apoiadas nos Organizadores Curriculares Essenciais e nas diretrizes específicas para as Modalidades, que se encontram detalhadas no Anexo I e no Anexo III, respectivamente.
- k) Os estudantes do turno noturno poderão optar, no mesmo sistema de rodízio, por assistir às aulas do sábado no turno vespertino. Ou realizar as atividades correspondentes de forma não presencial, desde que devidamente orientados pelos professores e sem prejuízo da frequência.
- l) A escola deve comunicar previamente às famílias a escala de rodízio de cada turma.

### 3.2 Organização das turmas

- a) As turmas deverão ser divididas em duas, com retorno alternado, diário, considerando que a semana letiva passa a ter 6 dias, incluindo os sábados, alternando-se a sequência semanalmente. Desta forma, a cada dia, apenas metade das turmas comparecerá à escola.

- i. Exemplo: na Semana 1, metade de cada turma (Turma A) irá para a escola na segunda, quarta e sexta e a outra metade (Turma B), na terça, quinta e sábado. Na Semana 2, a sequência se inverte: a Turma A irá na terça, quinta e sábado e a Turma B, na segunda, quarta e sexta, e assim sucessivamente.
  - ii. Os critérios para separação das turmas devem ser definidos pelo Colegiado Escolar, podendo ser feito por ordem alfabética, pelo uso do transporte público, dentre outros.
  - iii. Caberá ao NTE validar a escala definida por cada escola e fazer o acompanhamento. A escala de estudantes deverá ser rigorosamente acompanhada pela unidade escolar, a fim de que nenhum aluno seja desassistido, respeitando-se o revezamento, sendo de absoluta importância a criação de listas para controle interno de frequência. A organização em escala não altera o registro no SGE, mas demanda do gestor e do coordenador pedagógico rigor adicional no acompanhamento.
- b) Considerando que as turmas estarão subdivididas, caberá aos professores pactuarem com os estudantes, no início dessa fase, como será feito o acompanhamento das aulas presenciais (Tempo Escola) e das atividades autogeridas (Tempo Casa).
  - c) As aulas a serem realizadas sem a presença do professor podem ser estruturadas fazendo uso de diferentes metodologias e, sempre que possível, alinhadas aos conteúdos dos livros didáticos e aos Cadernos de Apoio à Aprendizagem disponibilizados pela SEC.
  - d) As atividades a serem realizadas sem a presença do professor devem ser entregues no início de cada semana letiva, para todos os estudantes, podendo contar com o apoio de estagiários e monitores do Mais Estudo, onde houver.
  - e) Será disponibilizada no Portal da Educação, além dos Cadernos de Apoio, outros recursos educacionais complementares.

## 4. Retorno Presencial

O retorno presencial integral, em 2021, quando ocorrer, manterá a organização de horários adotados na etapa anterior, dedicando atenção continuada aos cuidados sanitários e à observação rigorosa dos protocolos utilizados.

Independentemente de quando aconteça, o retorno presencial regular não finaliza a carga horária híbrida, considerando que a jornada parcial de 4 horas precisará ser complementada em 2 horas e 40 minutos diários de Atividades Curriculares Complementares.

## 5. Diretrizes específicas para as Ofertas e Modalidades

Este tópico reúne diretrizes específicas definidas pela SEC para orientar as escolas que lidam com diferentes modalidades e ofertas. Eventualmente, poderão ser emitidas normas específicas dedicadas a detalhar aspectos que fogem ao escopo deste documento.

### 5.1 Educação Integral

- a. A proposta pedagógica da Educação Integral compreende a formação do sujeito como um processo de desenvolvimento de caráter omnilateral, que considera a multidimensionalidade do sujeito e suas relações com os fatores históricos, culturais e sociais que configuram sua existência.
- b. Assim, com ampliação dos espaços, tempos e oportunidades de ensino aprendizagem com vistas à formação humana integral, é necessário garantir o lugar de um currículo integrado que corrobore para o pleno desenvolvimento humano e social dos estudantes, em todas as suas dimensões a partir da construção de conhecimentos e saberes sociais.
- c. Para tanto, as práticas e atividades pedagógicas devem considerar a dimensão do Território como Espaço Educador, o Projeto de Vida dos Estudantes, o Trabalho como princípio educativo, a Pesquisa como Princípio Pedagógico, os Processos Criativos, a Mediação e Intervenção Sociocultural, o Cuidado de Si, dos Outros e dos Espaços Comuns.
- d. A oferta de Educação Integral da rede, tem unidades que ofertam ensino fundamental, ensino médio e misto, operando com matrizes de 07, 08 e 09 horas diárias, sendo esta última das unidades do Programa de Fomento do Ministério da Educação.
- e. Levando em consideração os pressupostos da Educação Integral, é factível para esta oferta, que a parte diversificada composta dos componentes curriculares Iniciação Científica e Práticas Integradoras sejam realizadas na perspectiva de mediação e intervenção sociocultural, no território, podendo inclusive ter foco nos projetos estratégicos da educação da Bahia, com especificidades à promoção da saúde, conforme previsto nos referenciais curriculares do Novo Ensino Médio. Ainda nesta perspectiva, visando a garantia do direito à educação, é a possibilidade de desdobramento da turma, sem prejuízos das especificidades do calendário de tempo estendido.
- f. Assim, com ampliação dos espaços, tempos e oportunidades de ensino aprendizagem com vistas à formação humana integral, é necessário garantir o lugar de um currículo integrado que, corrobore para o pleno desenvolvimento humano e social dos



estudantes, em todas as suas dimensões a partir da construção de conhecimentos e saberes sociais.

## 5.2 Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional e Tecnológica faz *parte de* uma Política Pública de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica e tem por objetivo oferecer oportunidade de ampliar a escolaridade, ao mesmo tempo, que promove a formação técnica de nível médio, de modo a contribuir para inserção do adolescente, do jovem e/ou adulto no mundo do trabalho. Enquanto política de educação a formação profissional possibilita a integração de conhecimentos da Educação Básica com o conhecimento da Educação Profissional pautada em princípios de equidade e contribui para a melhoria das condições de inserção social, econômica, política e cultural dos estudantes.

Como forma de romper com a dualidade educacional, construída historicamente nos currículos e, valorizando o legado cultural dos conhecimentos clássico-humanísticos, científicos e técnicos, a Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT converge para a concepção de um currículo integrado e adota para a oferta e funcionamento dos cursos técnicos de nível médio, uma concepção que supera a dicotomia entre o pensar/intelectual e o fazer/laboral, e a hierarquia entre os componentes curriculares apontando para a contextualização, a interdisciplinaridade e outras formas de interação e articulação, entre diferentes campos de saberes específicos com maior possibilidade de assegurar a formação integral.

Deste modo, a matriz curricular é uma forma de apresentação da proposta político pedagógica de um curso e tem como referencial teórico-metodológico o currículo integrado voltado para a formação humana em suas múltiplas dimensões contemplando módulos dos Componentes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e da Formação Profissional-FP.

A matriz curricular adotada para o período do retorno às aulas, não sofrerá alteração, sendo preservada a carga horária prevista para os componentes curriculares, conforme curso e eixo tecnológico.

Vale salientar que, para atender as especificidades da EPT e as adequações do momento pós-pandemia, a unidade escolar deverá se organizar de modo a planejar atividades e criar materiais vinculados aos conteúdos previstos para a série/módulo por curso. Para isso, a reorganização das atividades complementares (ACs), deverão continuar promovendo a integração das áreas de conhecimento e os eixos tecnológicos em funcionamento na unidade escolar.

O processo de ensino-aprendizagem no período pós-pandemia deverá valer-se de criatividade e inovação metodológica por parte dos professores e de coordenadores

pedagógicos que, no momento atual, precisam ter como ponto central, o apoio aos estudantes no seu retorno às aulas, a recuperação de conteúdos e conhecimentos específicos para cada etapa da sua formação, através do uso de técnicas e metodologias de estudo que o auxiliem em seu processo de aprendizagem.

Para a realização das atividades de retorno às aulas, a SUPROT orienta que os professores elaborem atividades dirigidas e interdisciplinares, conjuntamente com a Coordenação Pedagógica, tais como:

- a) Eleger conteúdos mais significativos a partir das ementas em cada componente curricular, correlacionando-os aos descritores do SABE/SAEB e, assim, orientar ao estudo e revisão do conteúdo já trabalhado.
- b) Orientar a pesquisa por links, referência bibliográfica e artigos em sites autorizados e relacionados ao curso.
- c) Divulgar cursos online (YouTube e/ou sites e vídeos educativos, pesquisa virtual/eletrônica com o uso da internet) que possibilitem ampliação do conhecimento da área para posterior discussão avaliativa do conteúdo;
- d) Estimular os estudantes à iniciação científica e produção de projetos de pesquisa de intervenção e tecnologia social. Essas atividades devem solicitar produções escritas como relatórios, artigos e demais textos dissertativos, narrativos e descritivos por meio da pesquisa virtual, eletrônica e /ou bibliográfica, visando colaborar com a sua formação acadêmico-científica no nível de seu curso.
- e) Estimular o uso do laboratório para a realização de aulas práticas, seguindo os procedimentos de higiene e segurança.
- f) A Formação continuada da Educação Profissional concentra grande responsabilidade em qualificar profissionais para atuarem na Educação Profissional e, por esse sentido, defende uma formação com coerência filosófica, política e pedagógica, sustentada pela política de inclusão social em defesa da classe trabalhadora e na linha teórica da Pedagogia Crítica-Libertadora e da Pedagogia Histórico-Crítica.
- g) Por meio do Programa de Formação Continuada da Secretaria da Educação, em parceria com o Instituto Anísio Teixeira, a SUPROT está desenhando as próximas Formações contemplando também a modalidade não presencial para este ano de 2020, e Seminários e Oficinas Territoriais presenciais que deverão ocorrer a partir do ano 2021. As formações incluirão, dentre outros temas: Perspectivas do Novo Currículo da EPT, Organização Curricular e Pedagógica da EPT, Tecnologias Sociais, Metodologias Ativas etc.
- h) A Educação Profissional contempla propostas pedagógicas com ênfase na aprendizagem ativa, significativa, desencadeada por problemas que levem o Estudante à reflexão e ação contextualizada na necessidade do processo e vinculada ao Território de Identidade. No contexto de retorno às aulas pós pandemia, apresentamos, abaixo,

algumas especificidades do ensino aprendizagem na Educação Profissional que deverão ser levadas em conta:

- i) A pesquisa científica por meio da elaboração de projetos de Intervenção Social;
- j) A efetivação das aulas práticas propiciando articulação teoria e prática, que simulem situações reais com observações orientadas, fundamentadas e contextualizadas da dinâmica do futuro campo de trabalho;
- k) Avaliações processuais que construam possibilidades de amenizar as dependências, principalmente para os estudantes da modalidade PROEJA;
- l) Participação de todos os professores das categorias: BNCC e FP na Atividade Complementar – AC;
- m) Elaboração do Plano de Ação: instrumento institucional pelo qual parte significativa dos recursos financeiros para os Centros/Unidades Compartilhadas, são executados através do planejamento de ações que otimizam e organizam os processos e práticas pedagógicas, com a finalidade de cada vez mais, garantir a qualidade da oferta dos Cursos. Conforme contexto atual, deverão ser incluídas aquisição de materiais de higiene e de Proteção Individual, aquisição de serviços para execução de manutenção e limpeza, adequação de espaços para as aulas, bem como ações pedagógicas financiáveis e não financiáveis, para acompanhamento e sistematização das atividades pedagógicas, de formação, de iniciação científica e de intervenção social, realizadas e/ou participadas pelos estudantes e professores e que contribuam para minimizar os problemas e dificuldades vividos pela comunidade circunvizinha e pela comunidade escolar no retorno às aulas.
- n) Atualização do Projeto Político Pedagógico – PPP e do Plano de Curso, tendo em vista as novas tendências metodológicas de ensino e aprendizagem, aprendidas no período de isolamento social.
- o) A Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica proporciona aos seus estudantes uma formação emancipadora com objetivo de formar profissionais cidadãos capazes de interagir e transformar a sociedade a qual está inserida seja por meio de ações de trabalho, desenvolvimentos de tecnologias e pesquisas.
- p) A prática profissional durante o percurso formativo, de forma orientada e supervisionada é denominado como estágio. Este componente curricular proposto nos planos de curso e nas matrizes curriculares visa o ingresso de futuro profissional ao Mundo do Trabalho.
- q) Considerando a Nota Técnica Conjunta Nº 05/2020, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e a Procuradoria Geral do Trabalho, que tem por objeto a defesa da saúde dos trabalhadores, empregados, aprendizes e estagiários adolescentes, a SUPROT indica a suspensão de encaminhamento de estagiários, bem como os estágios para estudantes menores de 18 anos.

- r) As entidades concedentes de estágio, públicas ou privadas, devem interromper as atividades presenciais de estágio, substituindo-as por atividades remotas, desde que possível, e garantida ao estagiário a adequada estrutura de tecnologia da informação e de supervisão; os órgãos públicos, organizações da sociedade civil e unidades do sistema nacional de atendimento socioeducativo concedentes da experiência prática da aprendizagem deverão interromper as atividades do programa de aprendizagem profissional.
- s) Prezando pela saúde dos estudantes e demais agentes do estágio, estabelece a suspensão dos estágios em instituições de saúde, bem como a execução de Projetos de Estágio Civil nas unidades escolares por haver fluxo de pessoas que podem proporcionar a proliferação dos vírus.
- t) As orientações de prática profissional, em laboratórios próprios das unidades escolares devem seguir critérios rígidos de higiene, espaçamento entre os estudantes, bem como quantitativo para evitar aglomerações. Orienta-se que a prática não ultrapasse 10 estudantes no mesmo espaço. As atividades de estágio que permaneceram durante a pandemia deverão ser avaliadas, de forma remota com a entrega do relatório de estágio, e caso seja possível, deve-se haver o aproveitamento da carga horária para conclusão e certificação do curso.
- u) Ao ser instituído na Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC prevê defesa do trabalho como critério de avaliação, até então feita em evento público, conforme determina a Portaria nº 3704 de 30 de maio de 2017. Visando não ocasionar ônus aos estudantes em fase final de curso, a SUPROT indica que a orientação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso seja remota, de forma que a unidade escolar possa garantir meios tecnológicos para que a avaliação da defesa ocorra de acordo com os critérios da portaria supracitada, ressalta-se a prévia divulgação para que o evento virtual seja público.
- v) A atividade prática é parte integrante da teoria na formação do técnico de nível médio e pela sua natureza de indissociabilidade, permite aos estudantes um contato direto com os fenômenos, manipulando os materiais e equipamentos e observando organismos, em geral, envolvendo a experimentação. Sabe-se que as atividades práticas promovem uma maior interação entre o professor e o estudante e, conseqüentemente, o processo de aprendizagem torna-se mais significativo.
- w) Assim sendo, como premissa no retorno às aulas, para que sejam realizadas as aulas práticas, algumas providências necessitarão ser adotadas pelos gestores e professores de cada área específica visando municiar os laboratórios de insumos e equipamentos de segurança individual, além de lhe propiciar o pleno funcionamento, seja ele elétrico, hidráulico e com acesso a rede lógica.
- x) Nos laboratórios físicos deve-se verificar: a manutenção de equipamentos e aparelhos com os respectivos protocolos de limpeza, higienização e prazos de validades, inclusive

de EPIs. Nos laboratórios de Campo também a sanidade física dos animais e plantas, além das manutenções de espaços e ambientes.

### Projetos de Tecnologia Social

Tecnologia Social é um conceito e um princípio pedagógico da Educação Profissional da Bahia que estimula a busca de soluções para os desafios encontrados no Território de Identidade, a ampliação dos conhecimentos, inclusive os tradicionais, que resolvem com ações práticas, problemas no Território.

Do ponto de vista pedagógico, a Tecnologia Social além de possibilitar ao Estudante a aprendizagem dos conteúdos, também desenvolve práticas em situações reais, estimula o protagonismo na sua formação integral por meio da compreensão da dimensão social da futura profissão.

Deste modo, neste período de pandemia, é preciso avaliar dentre as ações de tecnologia Social, planejadas e em execução pela unidade escolar, para reprogramar, avaliando a possibilidade de continuidade da sua execução dentro das orientações de segurança, saúde e convívio social.

### Visitas técnicas

A Visita Técnica é um instrumento pedagógico que possibilita ao estudante o conhecimento e melhor compreensão da estrutura e dos fenômenos do universo em estudo por meio de atividades in loco, considerando a observação empírica dos aspectos naturais, culturais, econômicos e tecnológicos, como de fundamental importância, seja por meio de aulas práticas em laboratório específico ou em campo, compondo assim, uma forma de rever e reforçar os conceitos teóricos e metodológicos produzidos em sala de aula.

Deste modo, tendo em vista a natureza do instrumento pedagógico, faz-se necessário avaliar em que medida este poderá ser aplicado nos primeiros tempos de retorno às atividades presenciais, pelo menos quando este envolver ações em locais fora das dependências da unidade escolar.

## 5.3 Educação Especial



O retorno às aulas é particularmente desafiador para os estudantes com deficiência, que por direito devem ter seu acesso à educação garantidos. A modalidade de Educação Especial já lida, historicamente, com o exercício diário de todos os envolvidos (família, escola, professores, técnicos, brailistas e intérpretes de Libras e sociedade como um todo) de se reinventar para promover a inclusão, associada, neste contexto,

à adoção de protocolos sanitários e incorporando para os estudantes com deficiência, tarefas adaptadas, estratégias pedagógicas diferentes, e condições especiais para melhor desenvolvimento.

O uso de tecnologia assistiva (T.A), é um termo usado para identificar uma extensa gama de equipamentos, recursos, serviços utilizados para reduzir os problemas funcionais e promover vida independente e, conseqüentemente, melhorias na qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência. Nesse sentido, as soluções assistivas tem resultados mais efetivos quando é uma abordagem interdisciplinar. Deste modo, sugere-se que a equipe pedagógica avalie as potencialidades e limitações dos estudantes em vários domínios (motor, cognitivo e linguagem). O uso de recurso de T.A, envolve um processo de aprendizagem que se amplia na medida em que o uso do recurso evolui (BRAGA, ep.al.,2012).

Para isto, a mobilização de professores, gestores, intérpretes, brailistas, cuidadores e técnicos em AEE neste momento é definidora para real inclusão e diminuição dos riscos de contaminação. E, no caso das Unidades Escolares, além do disposto anteriormente, dentro do que se aplica à Educação Especial, deve considerar:

- a) Aplicam-se todos os protocolos e medidas sanitárias indicados neste documento e no marco normativo.
- b) Quanto ao retorno presencial, deve ocorrer de forma gradativa, de acordo com o grau de deficiência, analisado a partir do laudo médico e conhecimento dos profissionais que já atuam com esses estudantes.
- c) A garantia do profissional AEE em tempo integral com o estudante que necessitar de cuidados especiais.
- d) O controle sistemático quanto ao uso de máscaras, para que os estudantes com deficiência não as retirem e nem as toquem, principalmente os que tem déficit intelectual e não compreendem o momento pandêmico.
- e) Higienização sistemática e qualificação dos diversos espaços da escola, incluindo a Sala de Recurso Multifuncional, onde houver, para um atendimento específico e mais seguro aos estudantes com deficiência.
- f) Informação, junto à Coordenação de Educação Especial, quanto à ausência de profissional especializado para atendimento ao estudante como forma de garantir o provimento tempestivo.
- g) Reuniões sistemáticas com professores e profissionais que atuam com estudantes com deficiência para organização e planejamento das atividades, incluindo medidas de segurança.
- h) Criação de rota de saída e de entrada distintas para evitar o fluxo e contrafluxo no trânsito das pessoas com ou sem deficiência.
- i) Monitoramento sistemático para redução ou proibição do compartilhamento de materiais pessoais e equipamentos.
- j) Higienização dos materiais específicos para a Educação Especial, incluindo equipamentos e jogos, como regletes e lupas utilizados pelos estudantes após cada manuseio.



- k) Utilização de recursos tecnológicos disponíveis para diversificação da prática pedagógica.
- l) O centro/unidade de atendimento deverá disponibilizar espaço amplo e higienizado para acolhimento do acompanhante.
- m) Engajamento de todo o quadro de serviços gerais com profissionais qualificados e conhecedores das necessidades das pessoas com deficiência.
- n) Sinalização à Coordenação de Educação Especial/SEC quando houver ausência de profissional especializado para atendimento ao estudante como forma de garantir o envio e cumprimento dos protocolos necessários do contexto atual.

No que tange especificamente ao Centros de Apoio Pedagógico (CAPs), o atendimento especializado para pessoas com deficiência atende toda a sociedade, sejam estudantes ou não. Neste sentido, entendendo que este atendimento não gera prejuízo direto na vida acadêmica dos estudantes, orienta-se o retorno da seguinte forma:

- a) Atendimento a pessoas com cegueira – Recomenda-se que retorno seja adiado até uma próxima fase da pandemia, pois o contato físico e o toque a superfícies é vital para o deslocamento e atendimento a pessoas com cegueira.
- b) Atendimento a pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Surdez – Atenção para o distanciamento entre pessoas atendidas e professores, com uso obrigatório de máscaras por todos e fiscalização para que as pessoas atendidas não as tirem e nem as toquem. Quanto aos espaços, cuidado especial para identificação dos lugares e limites de proximidade com letras e símbolos grandes e coloridos, sinalizados em LIBRAS.
- c) Atendimento Hospitalar e Domiciliar - Deve ser adiado até o término da pandemia, já que é imprescindível o acompanhamento de um professor mediador para manutenção das atividades pedagógicas dos estudantes já fragilizados pela enfermidade, além do risco iminente para o docente na ambiência hospitalar.
- d) O atendimento domiciliar poderá ser realizado mediante autorização da família para a estadia presencial do professor na residência do estudante enfermo, já que a presença docente é fundamental para a garantia da qualidade das atividades pedagógicas dos estudantes que já estão fragilizados pela enfermidade e, em sua maioria com baixa imunidade, aumentando os riscos de contágio ao contato físico.

## 5.4 Educação de Jovens e Adultos

O retorno às aulas será um grande desafio na Educação de Jovens e Adultos diante da grande onda de desemprego e instabilidade econômica que afeta todo o país e de forma mais severa àqueles que ao regressarem as salas de aula. Os trabalhadores que estudam terão que enfrentar a luta pela sobrevivência, em meio aos cenários de vulnerabilidade a que cotidianamente estão sujeitos.

É dever da comunidade escolar estar preparada para acolhê-los e envidar todos os esforços e formas necessárias para assisti-los pedagogicamente, potencializando suas aprendizagens a partir deste cenário histórico, econômico e social que a pandemia da COVID-19 apresenta para todos nós.

Deste modo, faz-se necessário garantir o acesso e a permanência dos estudantes da EJA, nas salas de aula das escolas, dos centros urbanos, das periferias, do campo, das comunidades quilombolas e indígenas, de surdos e demais deficiências específicas, da Socioeducação, da Educação em Prisões, dos muitos homens e mulheres, pretos e pretas, LGBTQIA+, que buscam nas turmas de EJA uma oportunidade de concluírem seus estudos para atuarem no mercado de trabalho de forma mais qualitativa.

Neste momento particular, mas não exclusivamente, o conhecimento científico e o saber popular podem e devem ser trabalhados em intersecção, envolvendo os diversos sujeitos da EJA, comunidade escolar, famílias e sociedade civil. Também se faz necessário trabalhar na perspectiva das Diretrizes Curriculares da EJA tendo como referência o contexto social, a história de vida e de trabalho dos seus sujeitos de direito. O objetivo não é fornecer um receituário, mas contribuir para o enfrentamento dos desafios impostos pela conjuntura.

Logo, além dos procedimentos previstos neste documento, que sejam aplicáveis ao contexto da EJA, deve-se considerar:

- a) A realização de práticas integradoras, a exemplo de rodas de conversa, debates, seminários, respeitado o distanciamento.
- b) A atualização do PPP - Projeto Político Pedagógico das escolas que ofertam a EJA garantindo a construção de um Capítulo que atenda às especificidades desta modalidade de ensino, com o objetivo de garantir a identidade da escola e de seus sujeitos, construída a partir dos princípios da Educação de Jovens e Adultos, bem como redimensionar as ações em virtude do período pandêmico, dos novos desafios impostos e do currículo essencial;
- c) Uso dos Cadernos de Apoio à Aprendizagem específicos e destinados aos vários sujeitos da EJA;
- d) Valorização das tecnologias sociais inerentes à população e à educação nos centros urbanos, nas periferias, no campo, nas comunidades quilombolas, indígenas, inclusiva, LGBTQIA+, povos ciganos e moradores de rua, onde houver, na prática escolar;
- e) Definição, a partir da territorialidade e da participação coletiva dos sujeitos, de uma proposta que garanta a ocorrência de processos alternados de ensino/aprendizagem na escola, na comunidade e no trabalho. Na escola, as ações pedagógicas devem ocorrer intercalando os espaços de sala de aula e os diversos espaços da unidade escolar;

- f) Garantia de que o novo modelo de organização e gestão da escola contenha o direito de participação dos sujeitos da EJA;
- g) Realização de ACZÕES Pedagógicas pelo menos uma vez por mês, além das AC semanais;
- h) Acompanhamento do percurso formativo dos estudantes, conforme orientações pedagógicas propostas no site da Jornada Pedagógica Paulo Freire.

## 5.5 Educação do Campo, Quilombola e Indígena

### 5.5.1 Diretrizes comuns

- a) Para a Educação do Campo, Quilombola e Indígena deve-se propor atividades pedagógicas condizentes com os anseios dos estudantes dos povos e comunidades tradicionais e do campo;
- b) Priorização da oferta presencial e regular, porém admitindo atividades realizadas para além dos muros da escola, interligando conhecimento científico e saberes populares, e envolvendo atores da comunidade escolar e extraescolar: família, comunidade e lideranças;
- c) Acesso aos roteiros de estudo específicos para as Modalidades, disponibilizados no Portal da Educação, imprimindo-os, sempre que necessário, para os estudantes que não tenham acesso à internet. Caso a escola deseje elaborar seus próprios roteiros, sugere-se compartilhá-los a fim de que outras escolas possam utilizá-los, se necessário;
- d) Proposição de flexibilização ou adequação do novo calendário escolar considerando as fases do ciclo agrícola, as condições climáticas ou outros fatores que venham a influenciar na participação dos estudantes no processo de ensino/aprendizagem;
- e) Incentivo à participação de professores em cursos e formações que os orientem e auxiliem frente aos desafios do momento;
- f) Promoção de ações que contribuam para a inclusão digital dos povos e comunidades tradicionais e da população do campo, associadas ao reconhecimento e valorização das tecnologias sociais inerentes a esses grupos;
- g) Incentivo ao uso de meios de comunicação locais, sobretudo programas de rádios comunitárias, para a oferta de uma programação educativa voltada para as culturas e valores dessas populações;
- h) Promoção de oficinas com o objetivo de qualificar a utilização da internet para fins pedagógicos, por professores que atuam nas comunidades tradicionais;

- i) Disponibilização de orientações pedagógicas por grupos de WhatsApp e e-mail.

## 5.5.2 Diretrizes específicas

### 5.5.2.1 Educação do Campo

- a) Adoção, quando oportuno, a prática da alternância, entendida como estratégia pedagógica que dá conta do atendimento qualificado a diversos contextos, por meio da organização dos tempos pedagógicos, intercalando processo de ensino aprendizagem na escola, na comunidade e no trabalho.
- b) Proposição, como eixos estruturantes do currículo, temas ligados à questão agrária, agroecologia, sustentabilidade, trabalho, meio e cidadania.
- c) h) Elaboração ou atualização dos PPP contemplando os princípios e metodologias próprias da Educação do Campo;
- d) i) Garantia de formas de avaliação que contemplem os projetos e conhecimentos construídos pelas comunidades.

### 5.5.2.2 Educação Escolar Quilombola

- a) Inclusão, como atividades pedagógicas, as ações, conhecimentos tradicionais e formas de produção das comunidades;
- b) As metodologias deverão ser adequadas às características dos estudantes e ao território o qual a comunidade ocupa, a partir do reconhecimento de que o Quilombo é um espaço que também educa;
  - e) Garantia da flexibilização/adequação do calendário às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e socioculturais, em atendimento ao art. 9º das Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Escolar Quilombola;
  - f) Proposição, como eixos estruturantes do currículo, de temas ligados às relações étnico-raciais, história dos quilombos nas diversas escalas espaciais, história e cultura afro-brasileira, liberdade religiosa, diáspora africana e os temas que permeiam a identidade das comunidades quilombolas;
  - g) Garantia de formas de avaliação que contemplem os projetos e conhecimentos construídos pelas comunidades e;
  - h) Desenvolvimento de projetos que deem cumprimento ao que determina a Lei Federal 10.639/03, modificada pela Lei 11.645/08.

### 5.5.2.3 Educação Escolar Indígena

- a) Promoção da manutenção do isolamento das comunidades indígenas até a suspensão do estado de emergência pública, e/ou iniciativas de vacinação, tendo em vista a vulnerabilidade ainda mais acentuada desta população diante das viroses em geral;
- b) Identificação de rádios comunitárias que possibilitem a transmissão de conteúdos educativos, em diálogo e com alcance nas aldeias;
- c) Garantia do fluxo de informações a partir da promoção de reuniões e encontros virtuais sobre temas de interesse das escolas indígenas;
- d) Proposição de atividades que envolvam as famílias dos estudantes, tendo como principais referências às questões culturais e regionais;
- e) Organização, preferencialmente em pastas, das atividades impressas a serem entregues aos estudantes sem equipamentos tecnológicos e/ou acesso à internet nos pontos de apoio definido pela gestão da escola.

### 5.5.3 Aspectos compartilhados pela Educação do Campo, Quilombola, Indígena e de Jovens e Adultos

De forma transversal as seguintes orientações são comuns às modalidades:


- a) Disponibilização de instrumentos, insumos, materiais e recursos pedagógicos específicos para as atividades práticas inerentes às modalidades;
- b) Promoção de encontros com a comunidade escolar, incluindo famílias e líderes estudantis para planejamento da flexibilização/adequação do calendário escolar com base na territorialidade e nas diretrizes estabelecidas pela rede e pelo novo calendário escolar;
- c) Elaboração de um Plano Gestor Territorial para orientar a realização das atividades pedagógicas fundamentadas na territorialidade e que atendam às peculiaridades econômicas, sociais e culturais do território;
- d) Reordenamento no atendimento aos estudantes (quantidade de estudantes, horário, programação de aulas, utilização dos espaços da escola de forma intercalada);
- e) Contribuição para a inclusão digital e acesso às tecnologias digitais como forma de ampliar as formas de aprendizagem;
- f) Garantia da Gestão democrática a partir da efetiva participação da comunidade e dos diversos sujeitos nos processos escolares.

## >> EMITEC

O EMITEC exibe aulas diárias, ao vivo, através do *streaming* de vídeo, em que os estudantes necessitam, obrigatoriamente, estar presencialmente nas salas de aulas, apoiados por um(a) mediador(a). Esta necessidade decorre do fato de que o seu público prioritário reside principalmente na zona rural, em localidades distantes dos centros urbanos e com dificuldade de acesso à internet em suas residências, por motivos variados.

Considerando que a maior parte das salas do EMITEC são cedidas pelos municípios; a necessidade do transporte escolar e o fato de que quase metade dos mediadores tem vínculo com as redes municipais, é fundamental, para a retomada das atividades regulares, a interlocução direta as secretarias municipais de Educação envolvidas nessa parceria.

No que tange às diretrizes específicas para o EMITEC, destacam-se:

- 
- a) Adoção do retorno remoto simultâneo e, no momento oportuno, híbrido intercalado, semanal (e não diário), da seguinte forma:
    - i. Metade da turma, aqui chamada de Turma A, terá aula presencial durante uma semana, ininterruptamente de todos os componentes curriculares.
    - ii. A outra metade da turma, aqui denominada de Turma B ficará realizando tarefas programadas (roteiros de estudos) em suas casas.
    - iii. Na semana seguinte, ocorrerá a alternância dessas atividades.
  - b) Reorganização da estrutura das aulas em blocos menores, que poderão ser utilizados como videoaulas tanto nos ambientes virtuais quanto pelo *whatsapp*, preservando o tempo da hora-aula.
  - c) A organização curricular adotará a estrutura dos Cadernos de Apoio para o Ensino Médio e suas respectivas Trilhas.
  - d) O calendário letivo seguirá a mesma organização proposta para a rede, incluindo os sábados letivos.



## 6. Protocolo de Biossegurança nas Unidades Escolares

### 6.1 Orientações Gerais

- Reabertura das Instituições de Ensino, se dará após parecer técnico das autoridades de saúde, adotando as recomendações desse protocolo;
- Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
- As áreas comuns (corredores, elevadores, banheiros, maçanetas, corrimãos, relógio de ponto, portas, pisos, bibliotecas, laboratórios, parques, estacionamentos, salas de aula, salas administrativas, dentre outras) devem ser higienizadas diariamente, de forma regular para garantir a segurança das pessoas. Recomenda-se que sejam higienizadas a cada turno;
- Os elevadores deverão ser utilizados ao mesmo tempo por no máximo 30% de sua capacidade máxima e com marcação no piso determinando o local onde as pessoas deverão permanecer.
- Evitar a utilização dos elevadores, a não ser no deslocamento de materiais/produtos, e nos casos de alunos e funcionários com dificuldades de locomoção;
- As plataformas elevatórias devem ser utilizadas no máximo pelo usuário e seu acompanhante.
- Disponibilizar dispensadores de álcool gel 70% em quantidade compatível à estrutura e número de circulantes na Instituição de Ensino (conforme Lei Estadual Nº 13.706/2017).
- Dispor de produtos desinfetantes e material de limpeza, registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, em quantidade compatível à estrutura e higienização diária;
- Realizar treinamento específico dos funcionários sobre os critérios de higienização estabelecidos, bem como dos procedimentos de diluição de produtos de limpeza, seguindo as orientações dos fabricantes;
- Garantir que os funcionários responsáveis pela higienização utilizem equipamentos de proteção individual adequado para o desempenho de suas funções.;
- No acesso às Instituições de Ensino, todos trabalhadores, prestadores de serviço e estudantes devem higienizar as mãos com água e sabão ou devem realizar o uso do álcool em gel 70%;
- Funcionários e alunos pertencentes ao grupo de risco da COVID-19, conforme orientações das autoridades sanitárias, devem avaliar outras formas de retorno enquanto durar a pandemia;
- Afixar e distribuir material orientativo aos pais, alunos e profissionais quanto às medidas protetivas para o retorno das aulas, bem como distribuição/fixação de material (cartazes, panfletos, dentre outros) nas unidades de ensino, que podem ser distribuídas de forma virtual.

## 6.2 Uso de Máscaras

- Os alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos) não serão obrigados a utilizar máscaras durante as aulas ou para acessar a escola, no entanto devem ser orientados a evitar o contato físico;
- Os alunos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) não serão obrigados a utilizar máscaras;
- Deve-se adotar uma atenção especial e uma análise de forma individualizada para as medidas de proteção em demais condições de saúde que impossibilitem o uso da máscara ou o cumprimento do distanciamento mínimo;
- Os demais alunos, trabalhadores, professores, pais e responsáveis, visitantes e prestadores de serviços deverão utilizar obrigatoriamente máscaras para acessar a Instituição e manter obrigatoriamente o uso. As Instituições de Ensino devem fiscalizar a utilização de máscaras por todos os alunos com exceção dos alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos);
- Os estudantes, trabalhadores, professores, pais e responsáveis, visitantes e prestadores de serviços devem ser orientados a realizar a higienização/lavagem das máscaras diariamente em suas respectivas residências ou trocá-las a depender do tipo de máscara.

## 6.3 Acesso às Instituições

- Organizar o fluxo de entrada e saída de forma a evitar aglomerações com o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os alunos e trabalhadores, recomendando preferencialmente o uso de escadas e utilização de corredores de entrada e saída para cada segmento/turma;
- Os horários de entrada, saída e intervalos das aulas devem ser organizados de forma a evitar aglomerações;
- Sempre que possível, deverão ser designadas portas específicas para entrada e saída, além da realização de marcação, com sinalização no chão, dos fluxos de circulação interna, de modo a evitar o cruzamento de pessoas e garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m;
- Avaliar a quantidade de trabalhadores que apoiarão o processo, a quantidade de circulantes no ambiente e a disponibilização de materiais de higiene em locais acessíveis;
- Na chegada às Instituições a temperatura dos trabalhadores, prestadores de serviço e estudantes deve ser aferida, e aqueles com resultado igual ou superior a 37,5°C devem ser direcionados para acompanhamento de saúde adequado.

## 6.4 Transporte Escolar

- Os ônibus deverão circular com no máximo o número de passageiros sentados;

- As janelas deverão permanecer abertas permitindo a circulação de ar;
- A higienização interna dos ônibus deve ocorrer no princípio e ao final do dia, e quando se fizer necessário, preferencialmente após a conclusão de cada rota e/ou turno;
- Estudantes que acessam o transporte público devem estar de máscara e observar o distanciamento entre as poltronas.

## 6.5 Diretrizes das Áreas Comuns



### 6.5.1 Salas de aula e salas administrativas

- Os equipamentos, materiais de uso comum e brinquedos das salas de aula e laboratórios devem ser higienizados, no mínimo, a cada aula/turma. Sempre que possível, deve-se fazer o uso individual;
- As Instituições devem avaliar a utilização de instrumentos/equipamentos individuais e/ou recicláveis;
- As Instituições devem reorganizar os horários das turmas/segmentos de forma a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas
- Deve ser garantida a rastreabilidade dos alunos e funcionários nas carteiras e cadeiras das salas. Para isso deve-se marcar os locais onde essas ficarão garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 metros, e se possível, garantir que os alunos terão lugar marcado;
- Sempre que possível, as janelas das salas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar;
- Em caso de utilização de ar condicionado o mesmo não pode ser mantido no modo recirculação de ar;
- No retorno das atividades dos ambientes climatizados devem ser realizadas previamente uma rigorosa revisão de todos os equipamentos, a fim de que as impurezas sejam removidas dos sistemas, antes do reinício das aulas;
- Manter limpos os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno. RE-09/2003 – ANVISA.

### 6.5.2 Banheiros

- Recomenda-se que o acesso de pessoas aos banheiros seja controlado para evitar aglomeração;
- O número máximo de pessoas que poderão acessar os banheiros ao mesmo tempo deverá levar em consideração o distanciamento mínimo de 1,5 metros, o tamanho do espaço destes, evitando filas para o acesso;
- Os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente sem acionamento manual, com água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal. Não é permitido o uso de secadores de mãos automáticos;

- Próximo a todos os lavatórios, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, inclusive quanto à forma correta de fechamento das torneiras de acionamento manual;
- Deve-se deixar os basculantes e janelas abertos. Na impossibilidade, recomenda-se a utilização de exautores para favorecer a renovação do ar.

### 6.5.3 Bebedouros

- Evitar o uso de bebedouros coletivos;
- Orientar que os estudantes levem suas garrafas de água, evitando a utilização de bebedouros coletivos e o compartilhamento de garrafas;
- O consumo de água dos bebedouros deve-se dar exclusivamente por meio de copos individuais ou descartáveis e garrafas;
- Os esguichos dos bebedouros devem ser substituídos por torneiras.
- Os bebedouros devem ser higienizados pelo menos uma vez por turno;
- Afixar cartazes ao lado dos bebedouros com orientações para higienização das mãos antes de manusear;
- Evitar o contato de copos e garrafas com o bico ejetor do equipamento;
- Disponibilizar álcool 70 % próximo aos bebedouros.

### 6.5.4 Refeitórios, lanchonetes e restaurantes

- A higienização das unidades de alimentação escolar deve ocorrer antes e após a produção dos alimentos, e quando se fizer necessário;
- As refeições poderão ser realizadas em sala de aula ou em espaços ao ar livre, desde que adotada a higienização de mesas e cadeiras a cada turno, com o uso de álcool a 70%;
- Os alunos e funcionários devem realizar a higienização das mãos antes das refeições com água e sabão ou álcool a 70%;
- As unidades de ensino devem evitar o uso de autosserviço (sistema self-service). Se for mantida a opção pelo autosserviço, é fundamental que seja verificada a higienização das mãos dos alunos antes do serviço e o uso de máscara durante todo o percurso até que se sirva e retorne à mesa para a refeição;
- As instituições de ensino serão responsáveis pelo ordenamento das filas nas áreas internas e externas, inclusive com uso de monitores, se necessário, garantindo o afastamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e a obrigatoriedade do uso de máscaras;
- Os manipuladores de alimentos devem obrigatoriamente utilizar máscaras de proteção facial e higienizar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Não é recomendado o uso de álcool em gel 70% na área de produção de alimentos por ser um produto químico inflamável. Nestes espaços recomenda-se o uso de água, sabão, detergente e água sanitária.
- Todos os funcionários que servem e/ou realizam entrega de produto pronto aos alunos e/ou funcionário devem usar os Equipamentos de Proteção Individual

- (EPI) adequados e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% entre os atendimentos e sempre que se fizer necessário;
- Recomenda-se que cada estudante utilize kits de talheres, pratos e copos individuais e próprios. Caso sejam disponibilizados talheres de uso permanente, estes devem ser higienizados individualmente. Os talheres devem ser entregues já apoiados sobre os alimentos ou nos pratos diretamente nas mãos dos estudantes;
  - É vedado o compartilhamento de talheres, copos, guardanapos, pratos e alimentos (comidas e bebidas) durante as refeições;
  - Só é permitida a disponibilização de temperos, molhos, condimentos e similares de forma individualizada, em sachês e apenas no momento de cada refeição;
  - Durante as refeições deve ser observada a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas;
  - Recomenda-se organizar os intervalos para as refeições de forma escalonada, visando evitar possíveis aglomerações;
  - Para as instituições de ensino que disponibilizam a venda de fichas, recomenda-se, oferecer serviço de compra on-line. Na impossibilidade dessa modalidade, as fichas deverão ser de material de fácil higienização ou material descartável.
  - Recomenda-se que as janelas permaneçam abertas, desde que protegidas.
  - Para o consumo dos alimentos orientar que os estudantes mantenham o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição e retirem a máscara com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos e guarda-las de forma adequada e evitar colocar a máscara diretamente sobre a mesa.

### **6.5.5 Bibliotecas, quadras, parques, piscina, área de convivência e ambientes de atividades pedagógicas (auditório, laboratórios de informática, sala de estudo individual e em grupo)**

- Deve-se evitar o uso de áreas comuns em ambientes fechados, como bibliotecas, na impossibilidade, recomenda-se que estas áreas sejam utilizadas por turnos e em horários diferenciados por cada turma, preservando-se sempre o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Caso sejam realizadas atividades nesses ambientes, sempre que possível, as janelas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar. Em caso de utilização de ar condicionado o mesmo não pode ser mantido no modo recirculação de ar;
- No caso da prática de atividade física, optar sempre que possível por atividades ao ar livre. As práticas de atividade física devem ser adaptadas, seguindo as seguintes orientações: manter distância mínima de 1,5 metro entre os estudantes. Não está recomendado o uso de máscaras, durante atividade física aeróbica. Apenas os professores devem estar, obrigatoriamente, usando máscara durante toda a atividade;
- As atividades e esportes de maior contato físico, como lutas marciais, deverão ser evitados;

- A higienização destes espaços deve ocorrer quando no início e ao final do dia, e quando se fizer necessário;

### 6.5.6 Prestadores de serviço

- Durante o período de aulas, os serviços dentro das salas de aula só serão permitidos quando indispensável;
- Recomenda-se que os serviços emergenciais só podem ser autorizados e realizados após evasão dos estudantes do espaço da sala de aula;
- Após a realização do serviço pelo prestador de serviço, todo ambiente interno deve ser devidamente higienizado.

### 6.5.7 Eventos

- Não estão permitidos os eventos que gerem aglomeração, como festas de aniversário ou celebração de formatura.

### 6.5.8 Atendimento a pais e/ou responsáveis

- Deve-se optar preferencialmente pelo atendimento on-line via e-mail, plataforma digital, WhatsApp ou telefone. No caso de necessidade de retirada de algum documento da Instituição, deve-se realizar o agendamento prévio.

## 6.6 Como Atuar ao Confirmar Covid-19 ou em Casos Suspeitos

### Critérios para monitoramento e suspensão das aulas

A partir do início das aulas presenciais:

- Em caso de aluno/a que um dos pais/cuidadores (CHECAGEM 1) informe a escola sobre a presença de SG/COVID-19/SRAG ou que um professor (CHECAGEM 2) identifique uma destas condição em algum aluno e/ou que tenha feito exame do tipo RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno para Covid-19 com resultado positivo, seguir as orientações abaixo:
- As aulas presenciais da turma a que pertence o aluno deverão ser suspensas por 14 dias a partir do início dos sintomas ou até que saia o resultado do exame:
- Se o resultado do exame for negativo, as aulas presenciais devem retornar imediatamente;
- Se o resultado do exame for positivo, as aulas presenciais devem permanecer suspensas por 14 dias a partir do início dos sintomas ou a partir da coleta do exame (em caso de crianças assintomáticas)
- Em caso de professores ou trabalhadores sintomáticos ou com resultado de exame tipo RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno para Covid-19 com resultado positivo, esses devem ser afastados do serviço por um período de 10 dias a partir do início de sintomas



ou a partir do resultado do teste, o que vier primeiro. Não há necessidade de interrupção das aulas;

- Em caso de dois ou mais casos de alunos, trabalhadores ou professores sintomáticos ou com resultado de exame tipo RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno para Covid-19 com resultado positivo de uma mesma turma e em que se possa estabelecer um vínculo entre o surgimento dos casos, o Comitê Gestor deve entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica do Município, afim de melhor investigar a origem do surto e definição de estratégias de mitigação de risco.

#### **Observações:**

- Para fins de definição de caso confirmado, só serão considerados os testes tipo RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno. Não estão recomendados, nem serão considerados, os testes tipo sorológicos;
- Findado o período de afastamento conforme definidos acima, as aulas em formato presencial podem ser retomadas, e o aluno/funcionário/professor pode voltar às atividades sem necessidade de novo teste laboratorial.

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Reinaldo José de Matos Júnior  
GEPRO - Assinado em 29/06/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: EZNJQXMTUZ